

as obras do Asfalto na Cidade, realizado com as Secretarias do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

A Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA a ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA a tomar ciência da decisão cautelar a qual foi publicada no DOE nº 33928 em 23 julho de 2019.

Belém, 23 de julho de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 456901**

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 013/2019,  
DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a Portaria AGE nº 011/2019, que instaurou investigação preliminar com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, de 13.12.2018;

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações e análise de documentos encaminhados à esta AGE, referentes à investigação preliminar instaurada por meio da Portaria AGE nº 011/2019, de 21.01.2019, DOE nº 33876, publicada em 22.01.2019;

Considerando que, dentre os procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, existem procedimentos que demandam o deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com intuito de realização de fiscalização de obras;

Considerando que, há expedientes encaminhados por esta AGE, no sentido de obtenção de documentação e informações, para subsidiar as investigações, e que ainda não foram devidamente respondidos, tomando-se como medida as reiterações dos pedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a investigação preliminar instaurada por meio da portaria AGE nº 011/2019, Diário Oficial nº 33876, em AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, sendo mantidos e preservados todos os atos e fatos administrativos que são parte integrante da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório da construção do Hospital Regional de Castanhal, e considerando ainda os fatos apurados nas oitivas realizadas até a presente data na sede desta AGE.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado, revoga da função de presidente da investigação o servidor Rodrigo Tavares Godinho, matrícula nº 5914538/4, pelo servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação do processo licitatório da construção do Hospital Regional de Castanhal, com objetivo de finalizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 013/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor-Geral do Estado.

**Protocolo: 457152**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 AGE/PA**

O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESQUISA DE MERCADO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, POR DEMANDA, PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ESTADO DO PARÁ (ÁREA DE ATUAÇÃO ARQUITETURA), SOB RESPONSABILIDADE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - AGE/PA, em observância à Constituição Federal, à Constituição Estadual, às Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.245/91 e nº 12.846/13 e demais regulamentos aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	24/07/2019
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	01/08/2019
Prazo máximo para recebimento de Propostas (Local de entrega: Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Bairro Fátima, CEP 66060-160 Belém - Pará, Fone: (091) 3239-6489.)	02/08/2019

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, encontram-se disponível no site [www.ago.pa.gov.br](http://www.ago.pa.gov.br).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUISSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 AGE/PA**

O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESQUISA DE MERCADO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, POR DEMANDA, PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ESTADO DO PARÁ (ÁREA DE ATUAÇÃO CONTABILIDADE), SOB RESPONSABILIDADE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - AGE/PA, em observância à Constituição Federal, à Constituição Estadual, às Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.245/91 e nº 12.846/13 e demais regulamentos aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	24/07/2019
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	01/08/2019
Prazo máximo para recebimento de Propostas (Local de entrega: Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Bairro Fátima, CEP 66060-160 Belém - Pará, Fone: (091) 3239-6489.)	02/08/2019

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, encontram-se disponível no site [www.ago.pa.gov.br](http://www.ago.pa.gov.br).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUISSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 AGE/PA**

O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESQUISA DE MERCADO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, POR DEMANDA, PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ESTADO DO PARÁ (ÁREA DE ATUAÇÃO ENGENHARIA CIVIL), SOB RESPONSABILIDADE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - AGE/PA, em observância à Constituição Federal, à Constituição Estadual, às Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.245/91 e nº 12.846/13 e demais regulamentos aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	24/07/2019
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	01/08/2019
Prazo máximo para recebimento de Propostas (Local de entrega: Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Bairro Fátima, CEP 66060-160 Belém - Pará, Fone: (091) 3239-6489.)	02/08/2019

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, encontram-se disponível no site [www.ago.pa.gov.br](http://www.ago.pa.gov.br).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUISSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 457222**

**BELÉM, 23 DE JULHO DE 2019.**

**Nº 300/2019-AGE/GEJUR**

**NOTIFICAÇÃO**

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 6.176/98, combinado com o Decreto Estadual nº 2.536/2006 e alterações posteriores, vem pelo presente expediente, requerer os documentos relacionadas abaixo, das OSCIP'S elencadas na tabela constante dessa notificação:

Relatório de execução do objeto (comparativo de metas propostas com os resultados alcançados);

Relatório dos documentos de despesa com a assinatura do contador responsável;

Cópia do processo integral de cotação prévia de preços no mercado;

Recibo das Notas Fiscais;

Relação de treinados e capacitados;

Relatório dos bens adquiridos, assim como o relatório do destino dos bens remanescentes;

Conciliação bancária e cópia dos comprovantes de despesas autenticadas (ordens bancárias e/ou cheques);

Amostra da arte dos serviços gráficos;

Comprovação do depósito do valor remanescente na conta da Fundação Propaz;

Termo de Fomento com conta própria e exclusiva;

Comprovante do pagamento de tarifas bancárias com os valores repassados;

Extratos bancários;

Saques em espécie;

Menção na descrição das Notas Fiscais do termo de fomento;

Comprovação de saques na conta da OSCIP, Notas Fiscais e Recibos;

Notas Fiscais dos produtos comprados;

CNAE da empresa MR Moraes Edificações LTDA.